



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE**

#### **INTRODUÇÃO :**

Este estudo técnico preliminar é elaborado em conformidade com a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o novo marco legal das licitações e contratos administrativos. O objetivo é fornecer uma análise inicial para embasar a contratação de serviços médicos em geral, plantões, viagens, sobreavisos, consultas médicas diversas especialidades, exames médicos em especialidades diversas para atendimento emergencial Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, localizada no município de Itamarandiba, Minas Gerais, situada no Vale do Jequitinhonha.

#### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE**\_Diretora Executiva

**Tales Carvalho Macedo** \_Medico Responsavel Tecnico pela Fhap\_CRM/MG:42740

#### **I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A região do Vale do Jequitinhonha, onde se situa o município de Itamarandiba, enfrenta desafios significativos no acesso a serviços de saúde de qualidade. A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie desempenha um papel vital na mitigação desses desafios, atendendo uma ampla gama de necessidades médicas da população local.

No entanto, para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, é essencial contar com profissionais médicos capacitados e em número adequado para suprir a demanda, especialmente em situações de urgência e emergência. A contratação de serviços médicos por meio de um processo licitatório transparente e competitivo é fundamental para assegurar a qualidade do atendimento e o uso eficiente dos recursos públicos.

O presente estudo técnico tem como objetivos principais:



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

- Identificar as necessidades de serviços médicos da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, incluindo plantões, consultas médicas de diversas especialidades, exames médicos e outros serviços relacionados à urgência e emergência.
- Estabelecer os critérios e requisitos técnicos para a contratação de empresas ou profissionais que ofereçam tais serviços.

Propor um modelo de contratação que atenda aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e igualdade de oportunidades.

#### **4. Levantamento de Necessidades**

Para determinar as necessidades específicas de serviços médicos da Fundação Hospitalar, será realizado um levantamento detalhado, considerando:

- Demanda histórica e projeções futuras de atendimentos médicos de urgência e emergência.
- Especialidades médicas mais demandadas e respectivas cargas horárias necessárias.
- Quantidade e tipos de exames médicos frequentemente requisitados.
- Critérios de elegibilidade e qualificação necessários para os profissionais médicos a serem contratados.
- Localização geográfica dos serviços a serem prestados, incluindo a necessidade de deslocamento dos profissionais; pois o município não conta com oferta dos médicos nas especialidades a serem contratadas.

## **II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição em questão não se aplica ao Plano Anual de Contratações, haja vista que o mesmo ainda não foi elaborado pela fundação, portanto não aplica a presente prestação de serviços ao Plano Anual de Contratações.

## **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Com base no levantamento de necessidades, serão estabelecidos os requisitos técnicos mínimos para a contratação de serviços médicos, tais como:



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

- Formação acadêmica e experiência profissional dos médicos e demais profissionais de saúde.
- Certificações e especializações exigidas para cada especialidade médica.
- Capacidade técnica e estrutura necessária para a realização de exames médicos diversos.
- Disponibilidade para atendimento em regime de plantão, sobreaviso e em viagens conforme demanda da Fundação Hospitalar.

#### **a) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Registro comercial no caso de firma individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **b) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b)** prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c)** prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d)** prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e)** prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- g)** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

#### c) CAPACIDADE TÉCNICA

- Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina competente do estado onde atua(m) o(s) profissional(is) médico(s) que será(ao) responsável(is) pela prestação dos serviços médicos.
- Quando exigida a especialização médica, deverá ser apresentada a Residência Médica ou RQE do profissional médico, na especialidade exigida.
- Alvará Sanitário expedido por órgão de vigilância sanitária, **nos casos em que for realizar os procedimentos em clínica médica da empresa credenciada. Quando os procedimentos forem realizados na Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, o Alvará será dispensado.**

#### c) DEMAIS DOCUMENTOS

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal

### IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os procedimentos e quantitativos foram definidos pela diretoria da FHAP em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itamarandiba, tendo-se por referência os atendimentos médicos diários que são ofertados pelo FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE, de maneira estimativa para atender a fundação pelo período de 12(doze) meses, baseada em serviços realizados pela fundação no ano anterior.

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR
<b>ATENDIMENTO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE</b>			
01	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL</b> com foco em atendimentos de urgência e emergência. A carga horária será composta por plantões de 12 horas presenciais (das 07h às 19h), sobreaviso noturno de 12 horas (das 19h às 07h) e sobreaviso 24 horas aos sábados e domingos, conforme necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realização de cirurgias gerais de urgência e emergência</b>, com enfoque no atendimento rápido e eficaz em situações críticas;</li><li>• <b>Auxílio em cirurgias de urgência em outras especialidades</b>, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica;</li><li>• <b>Acompanhamento diário e presencial em clínica cirúrgica</b>, garantindo o cuidado adequado dos</li></ul>	365	R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) por dia avulso



	<p>pacientes no pós-operatório e prevenindo possíveis complicações;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Avaliação cirúrgica</b> de pacientes internados ou em atendimento no pronto-socorro, sempre que solicitado pelas clínicas médicas ou pelo pronto atendimento;</li><li>• <b>Atendimento emergencial e resolutivo</b> a casos clínicos que requeiram intervenção cirúrgica imediata, com foco na rapidez e eficiência;</li><li>• <b>Participação ativa em discussões multidisciplinares</b>, colaborando com outros especialistas no atendimento a casos clínicos complexos e definindo as melhores estratégias terapêuticas;</li><li>• <b>Orientação e supervisão técnica</b> das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos de forma segura e eficiente no ambiente cirúrgico;</li><li>• <b>Assistência a demandas de urgência ortopédica, traumatológica e de outras especialidades</b>, sempre que necessário, dentro da área de atuação do cirurgião geral;</li><li>• <b>Elaboração de laudos e pareceres médicos</b>, conforme solicitado pelas autoridades hospitalares, garantindo o devido acompanhamento e documentação dos casos;</li><li>• <b>Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital</b>, garantindo o registro completo e atualizado do quadro clínico e evolução de cada paciente atendido, conforme protocolos institucionais e legais.</li></ul>		
02	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL</b> com foco em atendimentos de urgência e emergência. A carga horária será composta por <b>SOBREAVISO 24 HORAS</b>, conforme necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realização de cirurgias gerais de urgência e emergência</b>, com enfoque no atendimento rápido e eficaz em situações críticas;</li><li>• <b>Auxílio em cirurgias de urgência em outras especialidades</b>, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica;</li><li>• <b>Acompanhamento diário e presencial em clínica cirúrgica</b>, garantindo o cuidado adequado dos pacientes no pós-operatório e prevenindo possíveis complicações;</li></ul>	365	R\$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais) por dia



FHAP  
Fundação  
Hospitalar  
Dr. Afonso Pavie  
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –

Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Avaliação cirúrgica</b> de pacientes internados ou em atendimento no pronto-socorro, sempre que solicitado pelas clínicas médicas ou pelo pronto atendimento;</li><li>• <b>Atendimento emergencial e resolutivo</b> a casos clínicos que requeiram intervenção cirúrgica imediata, com foco na rapidez e eficiência;</li><li>• <b>Participação ativa em discussões multidisciplinares</b>, colaborando com outros especialistas no atendimento a casos clínicos complexos e definindo as melhores estratégias terapêuticas;</li><li>• <b>Orientação e supervisão técnica</b> das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos de forma segura e eficiente no ambiente cirúrgico;</li><li>• <b>Assistência a demandas de urgência ortopédica, traumatológica e de outras especialidades</b>, sempre que necessário, dentro da área de atuação do cirurgião geral;</li><li>• <b>Elaboração de laudos e pareceres médicos</b>, conforme solicitado pelas autoridades hospitalares, garantindo o devido acompanhamento e documentação dos casos;</li><li>• <b>Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital</b>, garantindo o registro completo e atualizado do quadro clínico e evolução de cada paciente atendido, conforme protocolos institucionais e legais.</li></ul>		
03	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA</b> para o atendimento nas enfermarias masculina e feminina, com foco na prescrição, evolução e acompanhamento dos pacientes internados, bem como suporte em casos de urgência e emergência. O profissional deverá ser médico com título em Clínica Médica ou Cardiologia. A carga horária presencial será de 08 (oito) horas diárias para a realização de serviços médicos, conforme a necessidade da Fundação Hospitalar. São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Ficar à disposição da Fundação Hospitalar por um período mínimo de 08 (oito) horas diárias</b>, para realizar prescrição e evolução nas clínicas médicas masculina e feminina, incluindo os pedidos de transferência (SUSFÁCIL);</li></ul>	365	R\$ 1.008,00 (mil e oito reais) por dia



	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Escrituração de boletins de evolução</b> dos pacientes, dentro dos protocolos estabelecidos pela instituição, garantindo que todas as informações sobre o quadro clínico dos pacientes sejam registradas de forma detalhada e precisa;</li><li>• <b>Realização de internações e altas hospitalares</b>, assegurando que todas as formalidades sejam cumpridas e que o processo seja realizado com segurança e conforme as necessidades dos pacientes;</li><li>• <b>Disponibilidade para suporte remoto</b>, em caso de intercorrências com os pacientes da clínica médica, garantindo a orientação necessária ao plantonista;</li><li>• <b>Realização de visitas horizontais</b>, realizando o acompanhamento dos pacientes internados nas enfermarias masculina e feminina, garantindo a qualidade do atendimento e o acompanhamento contínuo das condições clínicas dos pacientes;</li><li>• <b>Nos sábados e domingos</b>, realizar, no período matutino, a prescrição, evolução (inclusive SUSFÁCIL) e escrituração em boletins médicos nas clínicas médicas masculina e feminina, conforme os protocolos e necessidades da instituição;</li></ul> <p>Seguir a regulamentação e orientação da direção da Fundação Hospitalar, bem como das diretorias técnica e clínica da instituição, respeitando as normas e diretrizes estabelecidas para o atendimento de qualidade e segurança.</p>		
04	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA</b>, como foco os atendimentos de urgência e emergência e <u>realização de cirurgias eletivas</u>. A carga horária será composta por plantões de 12 horas presenciais (das 07h às 19h), sobreaviso noturno de 12 horas (das 19h às 07h), mutirão de cirurgias eletivas agendadas aos sábados; e sobreaviso de 24 horas aos domingos, conforme a necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atendimento em urgências e emergências:</b> Realização de procedimentos anestésicos em casos de urgência e emergência, assegurando a segurança e o bem-estar dos pacientes em situações críticas.</li><li>• <b>Avaliações pré-anestésicas de urgência e eletivas:</b> Realização de avaliações pré-anestésicas de pacientes para garantir que a anestesia seja administrada de forma segura e adequada ao quadro clínico.</li></ul>	365	R\$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais) por dia.



	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Suporte anestésico durante cirurgias de urgência:</b> Atuação no suporte anestésico durante cirurgias de urgência e emergência, garantindo a monitorização contínua e o controle adequado da analgesia, sedação e ventilação.</li><li>• <b>Realização de cirurgias eletivas:</b> O anestesiológista será responsável também pelo serviço de anestesiologia em realização de <b>cirurgias eletivas</b>, com uma meta mínima de <b>05 procedimentos diários e/ou 25 procedimentos semanais</b>, conforme a demanda e programação da instituição.</li><li>• <b>Monitoramento de pacientes críticos:</b> Monitoramento dos parâmetros vitais dos pacientes durante os procedimentos, realizando intervenções rápidas, conforme necessário, para estabilizar o paciente.</li><li>• <b>Manejo de complicações:</b> Identificação e manejo de complicações anestésicas durante ou após os procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, com foco na recuperação do paciente.</li></ul> <p><b>Colaboração com outros especialistas:</b> Participação ativa em discussões multidisciplinares e colaboração com outras especialidades para o melhor planejamento anestésico em casos de urgência e emergência.</p>		
05	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>, com foco no atendimento de urgência e emergência obstétrica, além de acompanhamento ginecológico. A carga horária será composta por <b>24 HORAS DE SOBREAVISO</b>, conforme a necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atendimento emergencial obstétrico</b>, incluindo o acompanhamento e assistência ao parto, cesárea e cuidados imediatos com a mãe e o recém-nascido;</li><li>• <b>Atendimento ginecológico de urgência e emergência</b>, com foco em situações clínicas críticas, como hemorragias, infecções, complicações pós-operatórias e outras demandas urgentes;</li><li>• <b>Acompanhamento de gestantes de alto risco</b>, realizando avaliações periódicas, diagnóstico e encaminhamentos adequados;</li><li>• <b>Auxílio em cirurgias de urgência</b>, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica;</li></ul>	365	R\$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais) por dia



	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realização de partos normais e cesáreas</b>, conforme a evolução do quadro clínico da paciente e protocolos de segurança estabelecidos pela instituição;</li><li>• <b>Participação ativa em discussões multidisciplinares</b>, colaborando com outros especialistas no atendimento a casos obstétricos e ginecológicos complexos;</li><li>• <b>Orientação e supervisão técnica</b> das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos com segurança e eficácia no atendimento obstétrico e ginecológico;</li><li>• <b>Elaboração de laudos e pareceres médicos</b>, conforme exigido pelas autoridades hospitalares e regulatórias, assegurando a documentação completa e precisa dos atendimentos realizados;</li></ul> <p><b>Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital</b>, registrando de forma detalhada e atualizada o quadro clínico e a evolução das gestantes, puérperas e pacientes ginecológicas atendidas, conforme protocolos institucionais.</p>		
06	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>, com foco no atendimento de urgência e emergência obstétrica, além de acompanhamento ginecológico. A carga horária será composta por plantões de 12 horas presenciais (das 07h às 19h), sobreaviso noturno de 12 horas (das 19h às 07h) e sobreaviso 24 horas aos sábados e domingos, conforme a necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atendimento emergencial obstétrico</b>, incluindo o acompanhamento e assistência ao parto, cesárea e cuidados imediatos com a mãe e o recém-nascido;</li><li>• <b>Atendimento ginecológico de urgência e emergência</b>, com foco em situações clínicas críticas, como hemorragias, infecções, complicações pós-operatórias e outras demandas urgentes;</li><li>• <b>Acompanhamento de gestantes de alto risco</b>, realizando avaliações periódicas, diagnóstico e encaminhamentos adequados;</li><li>• <b>Auxílio em cirurgias de urgência</b>, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica;</li><li>• <b>Realização de partos normais e cesáreas</b>, conforme a evolução do quadro clínico da paciente</li></ul>	365	R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais) por dia avulso



	<p>e protocolos de segurança estabelecidos pela instituição;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Participação ativa em discussões multidisciplinares</b>, colaborando com outros especialistas no atendimento a casos obstétricos e ginecológicos complexos;</li><li>• <b>Orientação e supervisão técnica</b> das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos com segurança e eficácia no atendimento obstétrico e ginecológico;</li><li>• <b>Elaboração de laudos e pareceres médicos</b>, conforme exigido pelas autoridades hospitalares e regulatórias, assegurando a documentação completa e precisa dos atendimentos realizados;</li><li>• <b>Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital</b>, registrando de forma detalhada e atualizada o quadro clínico e a evolução das gestantes, puérperas e pacientes ginecológicas atendidas, conforme protocolos institucionais</li></ul>		
07	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA</b>, com visitas diárias aos pacientes internados e a responsabilidade de garantir a assistência pediátrica necessária. O profissional será responsável por realizar visitas diárias presenciais, além de ficar de sobreaviso para eventuais urgências pediátricas e neonatais, conforme a necessidade da instituição. Terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Responsabilizar-se pela clínica pediátrica e pela maternidade</b>, realizando visitas diárias aos pacientes internados, com um mínimo de 04 horas diárias, para garantir o acompanhamento contínuo e a manutenção da saúde das crianças e neonatos;</li><li>• <b>Atendimento emergencial pediátrico e neonatal</b>, com foco em situações críticas que requeiram intervenção imediata, incluindo casos de urgência médica, respiratória, cardiovascular e outros quadros graves, sempre quando acionado;</li><li>• <b>Acompanhamento diário e presencial dos pacientes internados</b>, garantindo o cuidado adequado e prevenindo complicações nos pacientes pediátricos e neonatais, conforme a evolução clínica de cada caso;</li><li>• <b>Participação ativa em discussões multidisciplinares</b>, colaborando com outros especialistas para o atendimento a casos</li></ul>	365	R\$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais) por dia



	<p>pediátricos complexos, definindo as melhores estratégias de tratamento e cuidados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Orientação e supervisão técnica das equipes de enfermagem</b>, garantindo que os procedimentos sejam realizados com segurança, eficiência e de acordo com as necessidades pediátricas;</li><li>• <b>Elaboração de laudos e pareceres médicos</b>, conforme solicitado pelas autoridades hospitalares, garantindo a documentação detalhada e o acompanhamento dos casos clínicos pediátricos e neonatais;</li><li>• <b>Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital</b>, registrando e atualizando o quadro clínico e a evolução dos pacientes atendidos, de acordo com os protocolos institucionais e legais, assegurando a integridade dos registros médicos.</li></ul>		
08	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>, como foco os atendimentos de urgência e emergência, com ênfase em intervenções rápidas e eficazes em situações críticas relacionadas a lesões ortopédicas e traumáticas. A carga horária será composta por plantões de 12 horas presenciais (das 07h às 19h), sobreaviso noturno de 12 horas (das 19h às 07h) e sobreaviso de 24 horas aos sábados e domingos, conforme a necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realização de cirurgias ortopédicas de urgência e emergência</b>, com enfoque em atendimento rápido e eficaz em situações críticas, como fraturas, luxações e lesões articulares;</li><li>• <b>Auxílio em cirurgias de urgência</b>, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica;</li><li>• <b>Acompanhamento diário e presencial em clínica ortopédica</b>, garantindo o cuidado adequado dos pacientes no pós-operatório e prevenindo complicações;</li><li>• <b>Avaliação ortopédica de pacientes internados ou em atendimento no pronto-socorro</b>, sempre que solicitado pelas clínicas médicas ou pelo pronto atendimento;</li><li>• <b>Atendimento emergencial e resolutivo</b> de casos clínicos que requeiram intervenção cirúrgica</li></ul>	365	R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) por dia avulso



	<p>imediate, com foco na rapidez e eficiência, especialmente em fraturas e lesões traumáticas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Participação ativa em discussões multidisciplinares</b>, colaborando com outros especialistas para o atendimento de casos clínicos complexos e definição de melhores estratégias terapêuticas;</li><li>• <b>Orientação e supervisão técnica das equipes de enfermagem</b>, garantindo a execução de procedimentos de forma segura e eficiente no ambiente cirúrgico;</li><li>• <b>Elaboração de laudos e pareceres médicos</b>, conforme solicitado pelas autoridades hospitalares, garantindo o devido acompanhamento e documentação dos casos;</li><li>• <b>Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital</b>, registrando e atualizando o quadro clínico e a evolução dos pacientes atendidos, conforme protocolos institucionais e legais.</li></ul>		
09	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O PRONTO ATENDIMENTO</b>, com foco no atendimento de urgências e emergências. <u>De segunda a sexta-feira, o profissional será responsável por plantões fixos de 12 horas, diurno (com dois plantonistas) ou noturno (com um plantonista)</u>, garantindo a cobertura contínua para o atendimento emergencial da instituição. São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atendimento de urgências e emergências:</b> O médico clínico geral será responsável pelo atendimento emergencial de pacientes que busquem atendimento no pronto-socorro, com foco na rápida avaliação e conduta médica em situações de urgência e emergência.</li><li>• <b>Evolução de pacientes:</b> Realizar a evolução clínica dos pacientes atendidos no sistema de informações hospitalar, bem como no sistema <b>SUSFACIL</b>, garantindo o registro detalhado do quadro clínico, evolução e decisões terapêuticas adotadas.</li><li>• <b>Suporte à Clínica Médica:</b> O médico clínico geral deverá fornecer suporte à equipe da Clínica Médica sempre que solicitado.</li><li>• <b>Atendimento contínuo:</b> O plantão de <b>12 horas</b> garante a presença física do profissional no pronto atendimento, com disponibilidade integral para prestar assistência emergencial a qualquer momento durante o período de atuação.</li></ul>	1100	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por plantão, de segunda a sexta-feira



	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Interação com outras equipes médicas:</b> O médico clínico geral participará ativamente de discussões de casos clínicos e atuará em conjunto com outros profissionais de saúde, visando oferecer o melhor atendimento possível aos pacientes em situação de urgência.</li><li>• <b>Documentação e registro:</b> Será de responsabilidade do médico realizar os registros completos de todos os atendimentos realizados, com atualização constante das informações no prontuário eletrônico do paciente, conforme os protocolos internos da instituição e regulamentos legais.</li></ul> <p>É vedado o acúmulo de plantões médicos com outros serviços credenciados na instituição, garantindo que o profissional se dedique exclusivamente ao pronto atendimento durante o período de seu plantão.</p>		
10	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O PRONTO ATENDIMENTO</b> com foco no atendimento de urgências e emergências. <u>Sábado, Domingo e Feriados o profissional será responsável por plantões fixos de 12 horas, diurno (com dois plantonistas) ou noturno (com um plantonista),</u> garantindo a cobertura contínua para o atendimento emergencial da instituição. São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atendimento de urgências e emergências:</b> O médico clínico geral será responsável pelo atendimento emergencial de pacientes que busquem atendimento no pronto-socorro, com foco na rápida avaliação e conduta médica em situações de urgência e emergência.</li><li>• <b>Evolução de pacientes:</b> Realizar a evolução clínica dos pacientes atendidos no sistema de informações hospitalar, bem como no sistema <b>SUSFACIL</b>, garantindo o registro detalhado do quadro clínico, evolução e decisões terapêuticas adotadas.</li><li>• <b>Suporte à Clínica Médica:</b> O médico clínico geral deverá fornecer suporte à equipe da Clínica Médica sempre que solicitado.</li><li>• <b>Atendimento contínuo:</b> O plantão de <b>12 horas</b> garante a presença física do profissional no pronto atendimento, com disponibilidade integral para prestar assistência emergencial a qualquer momento durante o período de atuação.</li><li>• <b>Interação com outras equipes médicas:</b> O médico clínico geral participará ativamente de discussões de casos clínicos e atuará em conjunto com outros profissionais de saúde, visando oferecer o melhor</li></ul>	330	R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) POR PLANTÃO, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS



FMAP  
Fundação  
Hospitalar  
Dr. Afonso Pavie  
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

	<p>atendimento possível aos pacientes em situação de urgência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Documentação e registro:</b> Será de responsabilidade do médico realizar os registros completos de todos os atendimentos realizados, com atualização constante das informações no prontuário eletrônico do paciente, conforme os protocolos internos da instituição e regulamentos legais.</li></ul> <p><b>É vedado o acúmulo de plantões médicos</b> com outros serviços credenciados na instituição, garantindo que o profissional se dedique exclusivamente ao pronto atendimento durante o período de seu plantão.</p>		
11	<p><b>CLÍNICO GERAL – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FMAP – SERVIÇO MENSAL - ATRIBUIÇÕES:</b> Médico responsável pelas informações prestadas perante os conselhos de medicina (federal ou regionais), autoridades sanitárias, Ministério Público, Poder Judiciário e demais autoridades. Assegurar condições dignas de trabalho, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais da saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição; Certificar da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem ser encaminhadas ao Recursos Humanos da Instituição para ser devidamente arquivada na pasta funcional; Organizar a escala de plantonista, zelando para que não haja lacunas durante 24 horas de funcionamento da instituição, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013; Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas; Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas quanto as manutenções de equipamentos utilizados durante a execução das atividades; Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer natureza sejam adequados ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos; Cumprir a Resolução CFM nº 2.056/2013, quanto a organização dos demais setores assistenciais, coordenando as ações e pugnando pela harmonia intra e interpessoal; Assegurar que as propagandas institucionais obedeçam ao determinado na Resolução CFM nº 1.974/2011; Assegurar que todos os médicos, independente do vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da Instituição; Assegurar que todas as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM; Assegurar que os</p>	12	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) POR MÊS

	convênios na área de ensino sejam formulados dentro das normas vigentes; Assegurar que não sejam contratados médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina. Zelar pela saúde e segurança do trabalho na Instituição. Realizar outras atividades afins. Apresentar relatório mensal das suas atividades efetivamente realizadas durante o respectivo período.		
12	<b>CLÍNICO GERAL – RESPONSÁVEL CLÍNICO PELA FHAP – SERVIÇO MENSAL - ATRIBUIÇÕES</b> Dirigir e coordenar o corpo clínico da instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica comunicando ao Diretor Executivo para que tome as providências cabíveis quanto às condições de funcionamento de aparelhagem e equipamentos, bem como o abastecimento de medicamentos e insumos necessários ao cumprimento das prescrições clínicas, intervenções cirúrgicas, aplicação de técnicas de reabilitação e realização de atos periciais quando este estiver inserido em estabelecimento assistencial médico; Executar todas as atividades de assistência médica; Zelar pelo integral cumprimento do Regimento Interno; Supervisionar a efetiva realização do ato médico, da compatibilidade dos recursos disponíveis, da garantia das prerrogativas do profissional médico e da garantia de assistência disponível aos pacientes; Incentivar a criação e organização de centros de estudos, visando à melhor prática da medicina, para médicos e residentes, com a responsabilidade de exigir a sua supervisão. Substituir o Diretor Técnico nas ausências; Zelar pela saúde e segurança do trabalho na Instituição. Realizar outras atividades afins. Apresentar relatório mensal das suas atividades efetivamente realizadas durante o respectivo período.	12	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) POR MÊS
13	<b>TRANSFERÊNCIAS: SOBREAVISO DE VIAGEM, POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES A OUTROS MUNICÍPIOS.</b>	240	R\$ 300,00
14	<b>TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM COM DURAÇÃO POSTERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES A OUTROS MUNICÍPIOS ACIMA DE 500KM DA SEDE DA FUNDAÇÃO.</b>	20	R\$ 1.800,00
15	<b>TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA BELO HORIZONTE.</b>	50	R\$ 1.500,00
16	<b>TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA MONTES CLAROS.</b>	20	R\$ 700,00



FHAP  
Fundação  
Hospitalar  
Dr. Afonso Pavie  
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –

Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

17	<b>TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA TEÓFILO OTONI.</b>	20	R\$ 800,00
18	<b>TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA DIAMANTINA.</b>	150	R\$ 600,00
19	<b>TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA TURMALINA OU CAPELINHA</b>	150	R\$ 200,00
20	<b>TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA PEÇANHA</b>	100	R\$ 300,00
21	<b>ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA DE URGENCIA, EXAME REALIZADO EM CARATER DE URGENCIA, SEM AGENDAMENTO PREVIO, QUANDO HA RISCO DE VIDA PARA O PACIENTE, COM O EQUIPAMENTO DO CONTRATADO. O EQUIPAMENTO NÃO É DISPONIBILIZADO PELO HOSPITAL, DEVENDO O CREDENCIADO DISPONIBILIZAR O EQUIPAMENTO. DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.</b>	240	R\$ 200,00
22	<b>EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA: DOPPLER FETAL OBSTETRICO PARA ATENDER A URGENCIA E EMERGENCIA. DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.</b>	120	R\$ 180,00
23	<b>EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA: DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES PARA ATENDER A URGENCIA E EMERGENCIA. DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.</b>	120	R\$ 200,00
24	<b>ULTRASSONOGRAFIA GERAL PARA ATENDER A URGENCIA E EMERGENCIA. DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.</b>	1000	R\$ 100,00
25	<b>AVALIAÇÃO/PARECER NEUROLOGICO PRESENCIAL DE URGENCIA REALIZADO POR NEUROLOGISTA PARA INVESTIGAÇÃO DE SUSPEITA DE TCE, POLITRAUMATISMO. (EXIGÊNCIA DE RQE OU RESIDÊNCIA MÉDICA).</b>	300	R\$ 100,00
26	<b>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA</b>	48	R\$ 330,00

	<b>COLUNA LOMBAR, CERVICAL SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA)</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.		
27	<b>TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA).</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	100	R\$ 540,00
28	<b>TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA).</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	100	R\$ 610,00
29	<b>TOMOGRAFIA DO CRÂNIO SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA).</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	300	R\$ 320,00
30	<b>TOMOGRAFIA DO CRÂNIO COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA).</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	36	R\$ 420,00
31	<b>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA).</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	12	R\$ 330,00
32	<b>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA).</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	50	R\$ 430,00
33	<b>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA).</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	200	R\$ 390,00
34	<b>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA).</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	12	R\$ 460,00
35	<b>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA PELVE SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA).</b> DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	12	R\$ 330,00
36	<b>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA</b>		R\$ 430,00

	<b>PELVE COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.</b>	12	
37	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. ELABORAÇÃO DE ASO EM ACORDO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: ASO: ADMISSIONAL; PERÍODICO; DEMISSIONAL; TROCA DE FUNÇÃO E / OU RETORNO AO TRABALHO APÓS: ACIDENTE DO TRABALHO, DOENÇA OCUPACIONAL, DOENÇA / ACIDENTE NÃO OCUPACIONAL, PARTO OU ABORTO, OUTROS AFASTAMENTOS INCLUINDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL. O MÉDICO DO TRABALHO DEVE POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO POR RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR OU DENOMINAÇÃO EQUIVALENTE RECONHECIDA PELO CONSELHO.</b>	300	R\$50,00

## V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, buscando analisar alternativas existentes para solucionar a necessidade, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que existem várias alternativas no mercado que podem ajudar a resolver a demanda por serviços médicos diversos, incluindo plantões, viagens, sobreavisos, consultas de diferentes especialidades e exames médicos para atendimento emergencial da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. Algumas dessas alternativas incluem:

- 1. Contratação de Empresas de Serviços Médicos:** Empresas especializadas na prestação de serviços médicos podem oferecer uma ampla gama de profissionais de saúde para atender às necessidades da Fundação Hospitalar. Essas empresas podem fornecer médicos de diferentes especialidades, técnicos de enfermagem, e outros profissionais de saúde, conforme necessário.
- 2. Contratação de Profissionais Autônomos:** Médicos autônomos podem ser contratados individualmente para realizar plantões, consultas médicas e outros serviços conforme a demanda da Fundação Hospitalar. Isso oferece flexibilidade em termos de agendamento e permite adaptar a contratação de acordo com as necessidades específicas de cada momento.



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

3. **Parcerias com Instituições de Ensino:** Universidades e instituições de ensino médico podem ser parceiras na disponibilização de médicos residentes ou em estágio supervisionado para atender às demandas da Fundação Hospitalar. Essa colaboração pode ajudar a suprir a necessidade de profissionais médicos em formação, ao mesmo tempo em que oferece uma oportunidade para esses profissionais adquirirem experiência prática.
4. **Utilização de Plataformas de Telemedicina:** Em casos onde o atendimento médico presencial não é viável, plataformas de telemedicina podem ser utilizadas para consultas médicas à distância, emissão de laudos de exames e orientações médicas. Isso pode ser especialmente útil para áreas remotas ou em situações de emergência onde o acesso imediato a um médico é crucial.
5. **Contratação de Cooperativas Médicas:** Cooperativas médicas podem oferecer uma solução flexível para a contratação de serviços médicos, proporcionando acesso a uma rede de profissionais de saúde em diferentes especialidades. Essas cooperativas podem ajudar a preencher lacunas na escala de plantões e garantir cobertura adequada durante todo o período de funcionamento do hospital.
6. O modelo de contratação a ser adotado será definido considerando as características específicas das necessidades da Fundação Hospitalar e os princípios da Lei 14.133/2021. Opções como concorrência pública, pregão eletrônico, credenciamento ou contratação direta serão avaliadas com base na eficiência, economicidade e transparência do processo.

Essas são apenas algumas das alternativas possíveis no mercado para resolver a demanda por serviços médicos na Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. A escolha da melhor opção dependerá das necessidades específicas da instituição, considerando fatores como disponibilidade de recursos, localização geográfica e perfil da população atendida.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

No que refere-se ao preço estabelecido, estes foram determinados em decorrência dos preços aferidos por meio de pesquisa de mercado juntamente aos profissionais médicos, e tendo por base contratos firmados para as especialidades anteriormente.

Em muitos municípios do interior, a contratação de profissionais médicos especializados tornou-se uma tarefa extremamente desafiadora, enfrentando diversos obstáculos que dificultam a oferta de serviços de saúde de qualidade à população. Essas dificuldades refletem um cenário complexo e multifacetado, influenciado por uma série de fatores que impactam diretamente na disponibilidade e na atratividade desses profissionais para atuarem em regiões mais afastadas dos centros urbanos.

Um dos principais desafios enfrentados pelos municípios do interior é o déficit de profissionais médicos em áreas especializadas, como cardiologia, anestesiologia, neurologia,



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

ortopedia, cirurgia geral, entre outras. A escassez desses profissionais é resultado de uma distribuição desigual da força de trabalho médica, com a concentração de especialistas nos grandes centros urbanos, onde as condições de trabalho e os salários geralmente são mais atrativos.

Além disso, as dificuldades logísticas e estruturais também impactam na contratação de profissionais médicos especializados. Municípios menores muitas vezes enfrentam limitações em infraestrutura de saúde, falta de equipamentos médicos específicos e até mesmo carência de hospitais e clínicas adequadas para o exercício da medicina especializada. Essas condições precárias podem desestimular os profissionais médicos a se estabelecerem nessas áreas, preferindo trabalhar em locais onde tenham acesso a melhores recursos e condições de trabalho.

Outro fator relevante é a falta de incentivos e políticas públicas voltadas para a fixação de profissionais médicos em regiões remotas e desassistidas. A ausência de programas de residência médica, de programas de educação continuada e de políticas de valorização profissional contribui para a migração dos médicos recém-formados para os grandes centros urbanos, em busca de melhores oportunidades de carreira e remuneração.

Diante desses desafios, os municípios do interior muitas vezes enfrentam dificuldades significativas para atrair e reter profissionais médicos especializados, comprometendo a oferta de serviços de saúde adequados à população local. É necessário, portanto, o desenvolvimento de estratégias e políticas integradas que visem superar essas barreiras, garantindo o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade em todas as regiões do país. Essas medidas podem incluir a implementação de incentivos financeiros e benefícios adicionais para profissionais médicos que optarem por trabalhar em áreas carentes, o fortalecimento da infraestrutura de saúde local e a promoção de programas de capacitação e qualificação profissional voltados para as necessidades específicas de cada região. Somente por meio de um esforço conjunto e coordenado será possível enfrentar os desafios relacionados à contratação de profissionais médicos especializados e garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade em todo o país.

**O valor estimado global da contratação está estimado em R\$ 8.271.830,00 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais).**

Os valores estimados foram calculados de maneira estimativa para atender a Fundação pelo período de 12(doze) meses, baseada na expectativa de serviços que serão prestados.

## **VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Diante da análise de todo o exposto e da característica singular da necessidade de contratação de serviços médicos a solução mais vantajosa para atender a instituição nesse momento, em conformidade com o Artigo 79 da Lei 14.133 de 2021, realizar credenciamento na hipótese do inciso I – quando paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie adotará o credenciamento como ferramenta de contratação para os serviços médicos necessários, quando paralela e não excludente. O credenciamento se mostra uma alternativa viável e vantajosa para a Administração quando se faz necessária a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

O processo de credenciamento oferece uma abordagem flexível e eficiente para a contratação de serviços médicos, permitindo que a Fundação Hospitalar mantenha uma lista atualizada de profissionais e empresas qualificados para atender às demandas emergenciais e de rotina. Ao invés de contratar individualmente cada prestador de serviço, o credenciamento permite estabelecer critérios de qualificação e condições contratuais padronizadas, simplificando o processo de seleção e agilizando a contratação.

Por meio do credenciamento, os profissionais médicos e empresas interessados em prestar serviços à Fundação Hospitalar poderão se cadastrar previamente, demonstrando sua capacidade técnica, experiência e cumprimento dos requisitos estabelecidos. Uma vez credenciados, esses prestadores de serviço poderão ser convocados conforme a necessidade da instituição, garantindo um acesso rápido e eficiente a uma ampla gama de especialidades médicas e serviços relacionados.

Além disso, o credenciamento permite uma maior flexibilidade na gestão dos recursos humanos da Fundação Hospitalar, possibilitando ajustes na escala de profissionais conforme variações na demanda por serviços médicos. Isso possibilita uma melhor adequação às necessidades específicas de cada momento, otimizando o uso dos recursos disponíveis e garantindo um atendimento contínuo e de qualidade à população atendida.

Dessa forma, o credenciamento se apresenta como uma ferramenta estratégica para a contratação de serviços médicos pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, proporcionando agilidade, eficiência e transparência no processo de seleção e contratação de profissionais e empresas prestadoras de serviço. A adoção dessa modalidade de contratação paralela e não excludente está em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, visando sempre a busca pela melhor prestação de serviços de saúde à comunidade.

## **VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**

A adoção do credenciamento como ferramenta de contratação de serviços médicos pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie representa uma abordagem estratégica e eficiente para atender às demandas variáveis e imprevisíveis da população atendida. Contudo, diante da complexidade e dinamicidade do cenário de saúde, não é possível prever de forma precisa a quantidade de procedimentos que será realizada por cada contratado ao longo do tempo. Nesse contexto, justifica-se o parcelamento da solução encontrada, considerando os seguintes



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

aspectos:

**Variação da Demanda:** A demanda por serviços médicos pode variar significativamente ao longo do tempo, influenciada por diversos fatores, como sazonalidade de doenças, eventos epidemiológicos, mudanças demográficas e até mesmo condições climáticas. Essa variação implica em uma necessidade de flexibilidade na contratação de profissionais, permitindo ajustes conforme a demanda real.

**Complexidade dos Procedimentos:** Alguns procedimentos médicos podem ser mais complexos e demorados do que outros, demandando um maior tempo de atendimento por parte dos profissionais. Dessa forma, é difícil estimar com precisão a quantidade de procedimentos que cada contratado será capaz de realizar em um determinado período de tempo, tornando necessário um modelo de contratação flexível e adaptável.

**Garantia de Acesso aos Serviços de Saúde:** O parcelamento da solução de contratação por meio de credenciamento permite garantir o acesso contínuo e equitativo aos serviços de saúde pela população atendida, mesmo diante de variações na demanda e na disponibilidade dos profissionais credenciados. Isso assegura que os pacientes recebam o atendimento necessário no momento em que precisarem, sem atrasos ou interrupções.

**Otimização dos Recursos Disponíveis:** Ao parcelar a solução de contratação, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie pode otimizar o uso dos recursos disponíveis, contratando os profissionais médicos de acordo com a demanda real e evitando desperdícios. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, maximizando o impacto dos investimentos na área de saúde.

Diante desses aspectos, o parcelamento da solução de contratação de serviços médicos por meio de credenciamento se mostra uma medida adequada e necessária para atender às demandas variáveis e imprevisíveis da Fundação Hospitalar. Essa abordagem permite conciliar a necessidade de garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde com a otimização dos recursos disponíveis, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população atendida.

Após o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, a equipe técnica da FHAP, fornecerá a relação das escalas de atendimentos e procedimentos, constando os quantitativos e



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

especificações mensais que cada credenciado deverá cumprir, esta relação será de forma a assegurar a igualdade de tratamento entre os credenciados, de acordo com a disponibilidade de agenda dos mesmos.

Somente serão pagos os procedimentos efetivamente realizados. O pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a prestação de serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório devidamente atestado pelos órgãos competentes, atestando a efetividade dos procedimentos realizados.

### **VIII. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a realização do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO para a contratação dos serviços médicos, pretende-se dar continuidade, ampliar e dar maior eficiência no atendimento médico de urgência e emergência da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, proporcionando melhorias no atendimento à população atendida pelo citado hospital, diminuindo o tempo de espera para o atendimento e oferecendo mais serviços especializados a população.

### **IX. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Antes da celebração do contrato de serviços médicos, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie adotará uma série de providências com o objetivo de garantir a eficiência, a transparência e a qualidade na prestação dos serviços de saúde. Essas providências incluem, entre outras ações, a aquisição de insumos medicamentosos e material médico, a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, bem como a realização de outras atividades essenciais para o bom funcionamento da instituição.

**Aquisição de Insumos Medicamentosos e Material Médico:** Antes da celebração do contrato, a Fundação Hospitalar realizará um levantamento detalhado das necessidades de insumos medicamentosos e materiais médicos necessários para o funcionamento adequado dos serviços médicos. Será elaborado um planejamento de compras, considerando a quantidade, qualidade e especificações técnicas dos produtos, bem como a disponibilidade orçamentária da instituição.

**Capacitação de Servidores ou Empregados para Fiscalização e Gestão Contratual:** A Fundação Hospitalar promoverá a capacitação de servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos de serviços médicos. Serão oferecidos treinamentos



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

específicos sobre os procedimentos contratuais, as responsabilidades das partes envolvidas, os critérios de avaliação de desempenho dos prestadores de serviço, entre outros aspectos relevantes.

**Estabelecimento de Indicadores de Desempenho:** Serão definidos indicadores de desempenho para avaliar a qualidade e eficiência dos serviços médicos prestados pelos contratados. Esses indicadores servirão como base para a fiscalização e monitoramento contínuo dos serviços, permitindo a identificação de eventuais problemas e a adoção de medidas corretivas, quando necessário.

**Elaboração de Planos de Contingência:** A Fundação Hospitalar desenvolverá planos de contingência para lidar com possíveis imprevistos ou situações de emergência durante a execução dos contratos de serviços médicos. Serão estabelecidos procedimentos claros e diretrizes para garantir a continuidade dos serviços e o atendimento adequado aos pacientes, mesmo diante de eventualidades.

**Definição de Responsabilidades e Compromissos Contratuais:** Antes da celebração do contrato, serão estabelecidas claramente as responsabilidades e compromissos das partes envolvidas, incluindo obrigações, prazos, formas de pagamento e penalidades em caso de descumprimento contratual. Isso garantirá uma relação transparente e equilibrada entre a Fundação Hospitalar e os prestadores de serviços médicos.

Em resumo, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie adotará uma série de providências prévias à celebração do contrato de serviços médicos, visando assegurar a eficiência, a transparência e a qualidade na prestação dos serviços de saúde à população atendida. Essas ações incluem desde a aquisição de insumos e capacitação de servidores até a definição de indicadores de desempenho e planos de contingência, com o objetivo de garantir o sucesso e a excelência na execução dos contratos firmados.

## **X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

As contratações correlatas e/ou interdependentes com os serviços médicos em geral, plantões, viagens, sobreavisos, consultas médicas de diversas especialidades e exames médicos em especialidades diversas para atendimento emergencial da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie desempenham um papel fundamental na garantia de um atendimento completo e eficiente aos pacientes. Essas contratações abrangem uma série de serviços e recursos essenciais que



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

complementam e viabilizam a prestação de cuidados de saúde adequados e de qualidade. Dentre essas contratações, destacam-se:

**Serviços de Manutenção e Infraestrutura:** A manutenção adequada das instalações hospitalares e dos equipamentos médicos é essencial para garantir um ambiente seguro e funcional para o atendimento aos pacientes. A contratação de serviços de manutenção abrange desde a conservação predial até a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, garantindo a operacionalidade e segurança dos mesmos.

**Serviços de Apoio Administrativo e Logístico:** A contratação de serviços de apoio administrativo e logístico é necessária para garantir o funcionamento eficiente e organizado da instituição hospitalar. Isso inclui serviços de limpeza, segurança, gestão de resíduos, alimentação, entre outros, que contribuem para o bom funcionamento do hospital e o conforto dos pacientes e profissionais de saúde.

**Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde:** A utilização de sistemas de informação em saúde é fundamental para o gerenciamento de dados e informações clínicas dos pacientes, bem como para a otimização dos processos internos do hospital. A contratação de serviços de tecnologia da informação em saúde abrange a implementação, manutenção e suporte de sistemas eletrônicos de prontuário médico, agendamento de consultas, entre outros, contribuindo para a eficiência e segurança no atendimento.

Essas contratações correlatas e interdependentes com os serviços médicos em geral são essenciais para garantir a integralidade e qualidade do atendimento oferecido pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. A integração e coordenação desses serviços são fundamentais para assegurar uma abordagem holística e eficaz no cuidado à saúde dos pacientes, promovendo melhores resultados clínicos e satisfação dos usuários do sistema de saúde.

## **XI. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A prestação de serviços médicos pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie pode gerar diversos impactos ambientais, desde o consumo de energia e água até a geração de resíduos e produtos químicos. No entanto, é possível adotar medidas mitigadoras para reduzir esses impactos e promover uma prática mais sustentável. Algumas dessas medidas incluem requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como a implementação de logística



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos derivados dos serviços médicos prestados.

**Consumo de Energia e Água:** Os equipamentos médicos, sistemas de iluminação e climatização podem representar uma parcela significativa do consumo de energia do hospital. Para reduzir esse impacto, é importante investir em equipamentos eficientes do ponto de vista energético, como lâmpadas LED, aparelhos médicos com tecnologia de baixo consumo e sistemas de climatização com controle de temperatura e eficiência energética. Além disso, práticas de uso racional de energia e água, como desligamento de equipamentos não essenciais e manutenção de sistemas de encanamento e vazamentos, são essenciais para minimizar o desperdício.

**Gestão de Resíduos:** A geração de resíduos é uma consequência inevitável da prestação de serviços médicos, incluindo materiais descartáveis, embalagens, medicamentos vencidos e produtos químicos. Para mitigar esse impacto, é importante implementar um plano de gestão de resíduos sólidos que inclua a segregação adequada dos resíduos, o descarte seguro de materiais contaminados, a reciclagem de materiais passíveis de reaproveitamento e a destinação adequada de resíduos perigosos, de acordo com a legislação ambiental vigente.

**Logística Reversa:** A logística reversa é uma ferramenta importante para promover a reciclagem e o reaproveitamento de bens e materiais derivados dos serviços médicos. Isso inclui a devolução de embalagens vazias de medicamentos, a reciclagem de equipamentos médicos obsoletos ou fora de uso e o descarte seguro de materiais contaminados ou quimicamente perigosos. A implementação de um sistema de logística reversa eficiente requer parcerias com fornecedores, empresas especializadas em reciclagem e órgãos reguladores, garantindo o cumprimento das normas ambientais e a redução do impacto ambiental.

**Educação Ambiental:** Além das medidas técnicas, é importante promover a conscientização e educação ambiental entre os colaboradores, pacientes e comunidade em geral. A sensibilização para a importância da prática sustentável no ambiente hospitalar, a segregação correta dos resíduos e o uso racional dos recursos podem contribuir significativamente para a redução dos impactos ambientais e para a promoção de uma cultura de sustentabilidade na instituição.



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

Em suma, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie pode adotar uma série de medidas mitigadoras para reduzir os impactos ambientais associados à prestação de serviços médicos. Desde a implementação de requisitos de baixo consumo de energia e água até a gestão eficiente de resíduos e a implementação de logística reversa, essas medidas contribuem para a promoção da saúde ambiental e para a construção de um futuro mais sustentável para todos.

## **XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante da análise detalhada das necessidades da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie e das particularidades do contexto em que está inserida, é possível concluir que a contratação dos serviços médicos por meio de credenciamento se apresenta como uma solução adequada e eficaz para atender às demandas emergenciais e de rotina da instituição.

A modalidade de credenciamento oferece uma abordagem flexível e dinâmica, permitindo à Fundação Hospitalar manter uma lista atualizada de profissionais e empresas qualificados para prestar os serviços médicos necessários. Essa abordagem não apenas garante a disponibilidade de recursos humanos especializados, como também possibilita uma resposta rápida e eficiente às flutuações na demanda por serviços de saúde.

Além disso, o credenciamento proporciona uma maior transparência e competitividade no processo de contratação, permitindo a participação de um maior número de interessados e garantindo uma seleção criteriosa dos prestadores de serviços médicos. Isso contribui para a promoção da concorrência e a obtenção de condições mais vantajosas para a Fundação Hospitalar.

Considerando ainda as medidas mitigadoras propostas para reduzir os impactos ambientais associados à prestação dos serviços médicos, tais como requisitos de baixo consumo de energia, gestão adequada de resíduos e implementação de logística reversa, é possível afirmar que a contratação atende não apenas à necessidade imediata de garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, mas também está alinhada com os princípios da sustentabilidade ambiental e do uso eficiente dos recursos disponíveis.

Portanto, com base nas análises realizadas e nas medidas mitigadoras propostas, é



Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –  
Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284

possível concluir que a contratação dos serviços médicos por meio de credenciamento é adequada e eficaz para atender à necessidade a que se destina, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie e para o bem-estar da comunidade atendida.

Itamarandiba- MG, 10 de abril de 2025.

**Ludimila Brunely Fernandes Andrade**  
**Diretora Executiva da FHAP**

**Tales Carvalho Macedo**  
**Médico Responsável Técnico pela FhAP**  
CRM/MG:42740